

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº221/2023 - Data: de 21
de novembro de 2023.

DECRETO N.º 7162/2023.
De 21 de novembro de 2023.

SÚMULA: “Altera redação do parágrafo único no bojo do artigo 2º, do Decreto n. 6.900, de 24 de março de 2023, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 65.831/2023:

DECRETA

Art. 1º Alterada a redação do parágrafo único no bojo do artigo 2º, do Decreto n. 6.900, de 24 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…).

Art. 2º (...).

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação; Coordenar as ações de fiscalização pelos agentes públicos no tocante a denúncias de maus tratos de animais e assessorar nos procedimentos de encaminhamento dos processos às autoridades competentes; Coordenar a fiscalização promovida pelos agentes públicos na prestação dos serviços de acolhimento de animais de rua e demais atividades correlatas.

(...)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de março de 2023, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.11.21 17:00:00
-03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal